



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6412 , DE 14 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº
6383, de 17 de maio de
1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Consti
tuição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso II - Equipe Técnica
do Decreto nº 6383, de 17 de maio de 1994, passa a vigorar com o nome
do membro DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA, cadastro nº 105.280-2, substituí
do pelo de FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEMOS, cadastro nº 00343 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 14 de junho de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3041 do dia 16 de Junho de 1954

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DE 1954

JUNHO

DE

14

DE 1954

Dispõe sobre o Decreto nº
4393, de 17 de maio de
1954.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso V, da

Constituição Federal,

DECRETO Nº 4393

Art. 1º - O inciso II - Artigo Técnico

do Decreto nº 4197, de 17 de maio de 1954, passa a vigorar com o texto

de acordo com o inciso II do Artigo Técnico, cadastro nº 105.7995, substituído

por o do Sr. FRANCISCO CARLOS DE AMÉLIA LEMOS, cadastro nº 00343.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação.

Faço do governo do Estado de Rondônia,

em 14 de junho de 1954, 1069 da República.

OSVALDO PIANA FILHO

Governador

AULO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil